

LEI N° 2259-02/2026
PROJETO DE LEI N° 107-02/2026

Autoriza o poder executivo firmar convênio com a empresa "Espaço RH" para contratação de estagiários.

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo n° 23/2026 e sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com a empresa ESPAÇO RH AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTAGIOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 05.996.109/0001-44, com sede na Rua Júlio Bohrer, n° 20, Bairro Hidráulica, na cidade de Lajeado-RS, objetivando o encaminhamento de estudantes para estágios curriculares na Prefeitura de Cruzeiro do Sul – RS.

Art. 2° As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações próprias de cada secretaria onde for alocado cada estagiário.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 1° de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CAMILA SCHEIBEL
Sec. Administração e Finanças